RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CAP N°. 19/0003 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 9.1. do Instrumento Convocatório, comunica o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA CAP N.º 19/0003 – CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE TELHADO, INCLUINDO TROCA DE TELHAS, CALHAS E INSTALAÇÃO DE CALHAS DE BEIRAL JUNTAMENTE COM DESCIDAS VERTICAIS, NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado do julgamento da fase de habilitação:

Licitante	Resultado da Habilitação
FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO ME	HABILITADA
LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal